



Câmara Municipal de Cotegipe

ESTADO DA BAHIA



Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, convocada pela Sr.ª Presidente, período de recesso Legislativo, em 15 de julho de 2026.

Aos 15 (quinze) dias de julho de 2026, (dois mil e vinte e seis), às 19h (dezenove horas), hora regimental, no salão Nobre da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, localizada em sua sede própria à Rua Barão do Rio Branco n.º 41, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária. Compuseram a Mesa: **Débora Patrícia Fernandes Silva Prado - Presidente, Juracy da Conceição Tavares - 1º Secretário e Joel do Bomfim Alves - 2º Secretário**. Feita a chamada dos Vereadores, verifica-se (09) presenças. Sob a proteção de Deus e em nome das Comunidades, a Senhora Presidente abre a Sessão, saúda os presentes, rádio ouvintes, internautas, iniciamos nossos trabalhos. Prosseguindo, é levado para conhecimento do Plenário em regime de urgência e urgentíssima no expediente do seguinte: **Projeto de Lei n.º 011/2026**, "Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a proceder alterações nas alíneas b e c do artigo 7.º da Lei n.º 368/2025 de 10 de dezembro de 2025 e dá outras providências". **Emenda Modificativa n.º 001/2026**, Os(as) Vereadores(as) **DÉBORA PATRÍCIA FERNANDES SILVA PRADO, JURACY DA CONCEIÇÃO TAVARES, ROUDRIGO RANGEL TAVARES DA MOTA, ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS TADEU e JOEL DO BOMFIM ALVES**, integrantes da Câmara Municipal de Cotegipe - BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a presente **Emenda Modificativa n.º 001/2026** ao art. 2º, alíneas **b** e **c**, do Projeto de Lei n.º 011/2026, que passa a vigorar com a



Câmara Municipal de Cotegipe

ESTADO DA BAHIA



seguinte redação: **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a: **b)** abrir créditos suplementares decorrentes do excesso de arrecadação, autorizando-se o acréscimo de mais **5% (cinco por cento)** ao limite de **5% (cinco por cento)** já previsto, totalizando **10% (dez por cento)** do valor apurado, na forma estabelecida no art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; **c)** abrir créditos suplementares decorrentes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizando-se o acréscimo de mais **5% (cinco por cento)** ao limite de **5% (cinco por cento)** já previsto, totalizando **10% (dez por cento)** das despesas autorizadas; e **Projeto de Lei n.º 012/2026**, autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar superávit financeiro apurado no exercício de 2025, para abertura de créditos adicionais no exercício financeiro de 2026, e dá outras providências. A Senhora Presidente franqueia a palavra aos Senhores Vereadores, faz uso da palavra o **Vereador TOINHO** - cumprimentando a todos presentes, senhora presidente, todos colegas vereadores, funcionários da casa, radio ouvintes e internautas, inicia sua fala mencionando sobre a responsabilidade e o compromisso com o dinheiro público, e justifica que o que faltava era a clareza de informações nos projetos anteriores, ainda com a palavra destaca que no segundo Projeto do executivo faltava transparência e que agora sim, o projeto veio com mais informações o que faz ter seu voto na aprovação. A palavra foi franqueada, segue com a palavra o **VEREADOR MARCIO FABRÍCIO**, cumprimentando a todos presentes, senhora presidente, todos colegas vereadores,



Câmara Municipal de Cotegipe

ESTADO DA BAHIA



funcionários da casa, radio ouvintes e internautas, inicia abordando que o percentual dado pela Comissão de remanejamento ao orçamento de 2026 não foi suficiente e que a prefeita está precisando nesse momento para pagar alguns débitos que já se encontra em atraso, e que sabe que não vai dar fechar o ano, mas se precisar sabe que esta casa vai conceder sim o percentual , então vamos votar nesse projeto de 5% logo para resolver as pendencias. A palavra foi franqueada, segue com a palavra o **VEREADOR SELMA**, cumprimentando a todos presentes, senhora presidente, todos colegas vereadores, funcionários da casa, radiouvintes, internautas, inicia abordando que se fosse para dá 20%, 30%, 50% ou 70% ou qual quer valor que fosse solicitado para está atendendo melhor a população ela daria sim, o mais importante é o povo ser atendido. A palavra foi franqueada, segue com a palavra o **VEREADOR TATIANA PASSOS**, cumprimentando a todos presentes, senhora presidente, todos colegas vereadores, funcionários da casa, radiouvintes, internautas, inicia justificando que o percentual de 5% dado no orçamento de 2026 e agora ainda 5% totaliza 10%, esse valor ainda é baixo para as necessidades que o município tem, mais que a casa tem um compromisso e que o seu comprometimento com a população Cotegipana continua e que nada é empecilho para que a população seja atendida. A palavra foi franqueada, segue com a palavra o **VEREADOR Juracy Tavares** - cumprimentando a todos presentes, senhora presidente, todos colegas vereadores, funcionários da casa, radiouvintes, internautas, inicia justificando que não foi votado no primeiro projeto pois estava errado e aborda que precisa de mais tempo para que avalie melhor o projeto, que não seja de última hora, segue justificando que se precisar de mais



Câmara Municipal de Cotegipe

ESTADO DA BAHIA



suplementação está à disposição para dialogar e aprovar para que aconteça o remanejamento. A palavra foi franqueada, segue com a palavra o **VEREADOR JOEL**, cumprimentando a todos presentes, senhora presidente, todos colegas vereadores, funcionários da casa, rádio ouvintes e internautas, inicia fazendo um breve esclarecimento sobre a diferença de orçamento para remanejamento e que o orçamento a prefeita teve, o remanejamento que foi dado a liberdade de 5%, mas acredita que a prefeita fez errado, pois no mês de maio já tinha pendências no município, sobre o projeto do superávit de milhões está tudo discriminado as fontes e que se for usado em outro lugar eles vão fiscalizar após a execução do recurso e sobre o 5% que está sendo dado é que foi pensado para o momento, mas se precisar estamos aberto para sentar e dialogar com executivo, a população não ficará desamparada. A palavra foi franqueada, faz uso da palavra o **VEREADOR ROUDRIGO MOTA**, cumprimentando a todos presentes, senhora presidente, todos colegas vereadores, funcionários da casa, radiouvintes, internautas, inicia abordando que se encontra nessa extraordinária por falta de um planejamento, segue falando que o orçamento foi aprovado cem por cento e que o que está votando agora o poder de remanejamento para tirar de uma secretaria para outra e aborda que é um governo desorganizado, teve 6 meses e vem ver os projetos no recesso e que os vereadores da oposição estão amparados com conhecimento técnico, jurídico e contábil sobre as decisões nos projetos. A palavra foi franqueada, segue com a palavra a **VEREADOR Genusia Kelly**, cumprimentando a todos presentes, senhora presidente, todos colegas vereadores, funcionários da casa, radiouvintes, internautas, inicia se solidarizando com as famílias em luto, segue deixando seu abraço a seu



Câmara Municipal de Cotegipe

ESTADO DA BAHIA



irmão Ediglei que amanhã faz aniversário, logo após faz uma reflexão sobre a importância do poder de remanejamento e aborda que provavelmente não será suficiente para suprir a necessidade, em tempo justifica que o segundo projeto tem o mesmo texto do anterior, sobre os recursos vinculados, saúde, educação e outros e que vai aprovar juntamente com os seus colegas vereadores, acredita que 5% não seja suficiente, poderia chegar em 10%, afirma busca sempre se informar para dar sua posição aqui na câmara de vereadores. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Presidente, considerando que as matérias constantes da pauta foram encaminhadas em regime de urgência e de urgência urgentíssima, nos termos do Regimento Interno desta Casa, iniciaremos a apreciação e votação das proposições relacionadas na convocação da presente Sessão Extraordinária. Apresentou ao Plenário os seguintes Pareceres: **Parecer nº 008/2026**, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cotegipe-BA, referente ao Projeto de Lei nº 011/2026, que altera as alíneas "b" e "c" do art. 7º da Lei Municipal nº 368, de 10 de dezembro de 2025, e dá outras providências. **Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 011/2026, com a incorporação da Emenda Modificativa nº 001/2026, por entender que a matéria atende ao interesse público, observa a legislação vigente e se mostra compatível com os princípios que regem a administração pública.** Submetido à apreciação do Plenário, o parecer foi aprovado por unanimidade. E por fim, dando continuidade a votação o **Parecer nº 009/2026**, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cotegipe-BA, referente ao Projeto de Lei nº 012/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar



Câmara Municipal de Cotegipe

ESTADO DA BAHIA



o superávit financeiro apurado no exercício de 2025 para abertura de créditos adicionais no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Diante do exposto, **a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026**, em sua íntegra, por entender que a proposição atende ao interesse público, observa a legislação vigente e contribui para a adequada execução orçamentária e financeira do Município. Submetido à apreciação do Plenário, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Juracy da Conceição Tavares, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e por mim, que a subscrevi. **Debora Patrícia Fernandes Silva Prado, Juracy da Conceição Tavares, Joel do Bomfim Alves, Márcio Fabrício de Souza de Jesus, Tatiana Araújo Passos, Selma de Souza de Jesus, Roudrigo Rangel Tavares Mota, Antônio Luiz dos Santos Tadeu e Genusia Kelle Silva Ribeiro.**